

PORTARIA 0014/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **renovação temporária de comissões** no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento à Ata da 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI/2026, bem como sobre substituição de membro, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as deliberações constantes da Ata da 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 09 de abril de 2026, que autorizou a renovação das comissões e grupos de trabalho pelo prazo de 01 (um) mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão Permanente instituída pela **Portaria nº 001/2026**, destinada à instrução de processos administrativos para apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas;

Art. 2º - Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão de Trabalho instituída pela **Portaria nº 002/2026**, destinada à informatização do acervo documental da FAPITEC/SE.

Parágrafo único. Fica substituída a servidora **Camila Regina Bomfim – CPF XXX.240.69X-XX**, pelo servidor **Helder dos Santos Sacramento – CPF XXX.976.51X-XX**, na

composição da referida Comissão.

Art. 3º. Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos instituída pela **Portaria nº 003/2026**.

Art. 4º. As renovações de que tratam os artigos anteriores terão vigência no período de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, nos termos da deliberação do CRAFI.

Parágrafo único. A continuidade das comissões permanece condicionada à nova apreciação pelo CRAFI.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias mencionadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de abril de 2026

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FN60-ZQ8S-UF18-G6AG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 13/04/2026 12:03:34 (Docflow)

Codise

**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia **24 de Abril de 2026, às 10 horas**, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 07 de Abril de 2026

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE**, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 9 h, na Av. Empresário José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.2025; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 14 de abril de 2026

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciências e Tecnologia



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA Nº 22/2026

Prorroga prazo da Portaria nº 19/2026, de 13/02/2026, que instaurou o Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de infrações ético-disciplinares em face de Ewerton Valadão Filho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 24.912, de 20/12/2007, Resolução nº 30, de 28/06/2024, Portaria nº 189, de 09/09/2024, Regulamento Interno de Pessoal Consolidado da CODISE, de 04/09/2014 e Lei Estadual nº 2.148, de 21/12/1977,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar objeto do processo nº 67/2026, instaurado pela Portaria nº 19, de 13 de fevereiro de 2026, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, data de sua publicação no DOE nº 29.831, para fins de apuração de infrações ético-disciplinares previstas no Código de Ética e do Regulamento de Pessoal da CODISE e da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja autoria é atribuída ao empregado Ewerton Valadão Filho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de abril de 2026

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026

Contratada- **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 00.394.204/0001-54 Objeto: Locação de Grupo(s) Gerador(es) de Energia (GMG), carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, operando em regime de EMERGÊNCIA (STANDBY), para atender às Estações de Tratamento de Água (ETAs) da DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe Valor: **R\$732.000,00(Setecentos e trinta e dois mil reais)**; Parecer: 071/2026 Base Legal: art.29, inciso XV da lei 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior /Presidente da CPL/DESO.

Detran

**PORTARIA Nº 319/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Designa Servidora para exercer a função de Ouvidora Substituta, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e,

Considerando o teor do Expediente - Ofício nº 248/2019 - SETC, datado de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora BARBARA DE ARAÚJO CARVALHO, RG. Nº 1XXX4715XX-SSP-SE - CPF 077.XXX.XXX-89, e-mail barbara.carvalho1@detran.se.gov.br, para exercer a função de Ouvidora Substituta, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a IRAÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. Nº XXX.296/SSP-SE - CPF Nº 085.XXX.XXX-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 321/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Designa Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a omissão de protocolo judicial e elucidar a ausência de respostas processuais no sistema PJe.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de elucidar as circunstâncias fáticas que impediram a protocolização tempestiva das respostas e manifestações processuais desta Autarquia no sistema PJe, relativas ao processo nº 20258802307;

CONSIDERANDO as informações da Comunicação Interna nº 3040/2026-DETRAN, que aponta o descumprimento de prazos judiciais mesmo após a devida ciência da Presidência e a elaboração prévia de peças informativas pela Procuradoria Jurídica em 22/09/2025;

CONSIDERANDO que a não protocolização de respostas judiciais pode configurar falta funcional de zelo e presteza, além de acarretar prejuízos jurídicos graves à Autarquia;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 1123/2026-SIND ADMINIST-DETRAN e os ritos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância Administrativa, composta por 03 (três) servidores efetivos, para apurar a responsabilidade funcional pela falha no ato de protocolar a manifestação judicial no sistema PJe, bem como elucidar as razões pelas quais a resposta processual não foi efetivada.

Art. 2º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua instalação.

• Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 3º. A Comissão deverá realizar todas as oitivas e diligências necessárias para identificar o ponto exato da falha procedimental, devendo os depoimentos ser obrigatoriamente reduzidos a termo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente - DETRAN/SE

Fapitec

**PORTARIA 0014/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a **renovação temporária de comissões** no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento à Ata da 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI/2026, bem como sobre substituição de membro, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as deliberações constantes da Ata da 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 09 de abril de 2026, que autorizou a renovação das comissões e grupos de trabalho pelo prazo de 01 (um) mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 001/2026, destinada à instrução de processos administrativos para apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas;

Art. 2º - Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 002/2026, destinada à informatização do acervo documental da FAPITEC/SE.

Parágrafo único. Fica substituída a servidora **Camila Regina Bomfim - CPF XXX.240.69X-XX**, pelo servidor **Helder dos Santos Sacramento - CPF XXX.976.51X-XX**, na composição da referida Comissão.

Art. 3º. Fica renovada, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) mês, a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos instituída pela Portaria nº 003/2026.

Art. 4º. As renovações de que tratam os artigos anteriores terão vigência no período de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, nos termos da deliberação do CRAFI.

Parágrafo único. A continuidade das comissões permanece condicionada à nova apreciação pelo CRAFI.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias mencionadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

Funcap

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 14/2026, nº do processo: 1458/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: Associação Cultural de Desportos e Social Junina Pisa na Brasa, CNPJ: 33.573.430/0001-51, Objeto: Apoio financeiro para despesas de custeio - contratação de grupo musical para os ensaios e apresentações da quadrilha junina pisa na brasa, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC Associação Cultural de Desportos e Social Junina Pisa na Brasa, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 30.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 30.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE000503, Valor R\$ 30.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE000503, Vigência: 15/04/2026 a 15/12/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Associação Cultural de Desportos e Social Junina Pisa na Brasa, CPF nº xxx.700.645-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Fomento nº 23/2026, nº do processo: 1611/2026, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, CNPJ: 13.119.300/0001-36, Objeto: execução do projeto da contratação de atrações artísticas e/ou musicais para o Camatobias 2026, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE000531, Valor R\$1.700.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2026NE000531, Vigência: 17/04/2026 a 19/04/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, Prefeitura: Adilson de Jesus Santos, CPF nº xxx.893.585-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 09/2026, nº do processo: 1493/2026, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: CENTRO SOCIAL SÉCULO XX, CNPJ: 13.166.673/0001-68, Objeto: execução do projeto Século festejando os seus 64 anos, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC Centro Social Séclo XX, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 90.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 90.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE000484, Valor R\$ 90.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE000484, Vigência: 01/04/2026 a 30/07/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Joel Reis de São Pedro, CPF nº xxx.823.045-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: LUIZ MELO & CIA LTDA
OBJETO: Reajuste anual em 4.441350% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total da ata a constar R\$ 708.090,42 (setecentos e oito mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), a partir da data da assinatura do apostilamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 82, §5º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 20.0 do Edital do pregão eletrônico nº 06/2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2026 - PROC.ADM
De 10 de Abril de 2026.

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS a proceder à instauração de SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 45, inciso II, da Resolução nº 001/2015, destinada a apurar os fatos relatados no Ofício nº 23/2026 relacionados à conduta funcional do servidor R.L.D.S., CPF: XXX.351.314-XX.

Art. 2º A sindicância terá por finalidade apurar as circunstâncias dos fatos relatados, verificar o eventual descumprimento de deveres funcionais, identificar possíveis responsabilidades e avaliar eventuais impactos à prestação do serviço público de saúde.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de Abril de 2026.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2026 - PROC.ADM
De 10 de Abril de 2026.

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS a proceder à instauração de SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 45, incisos I e II, da Resolução nº 001/2015, destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 2538/2023 - Licença sem Vencimentos - SES, envolvendo a situação funcional da servidora C.L.C.A., CPF: XXX.493.695-XX.

Art. 2º A sindicância terá por finalidade esclarecer as circunstâncias relatadas, verificar a regularidade da instrução do processo administrativo de concessão de licença sem vencimentos, identificar eventuais falhas procedimentais e apurar possíveis responsabilidades funcionais.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de Abril de 2026.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 019/2026, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que está sendo citado(a) o(a) servidor(a): **RENATA DORIA MARIANO, CPF. nº XXX.314.505-XX, enfermeira hospitalar, matrícula 155525**, para, querendo, apresentar **DEFESA PREVIA**, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026, instaurado para apurar suposta irregularidade funcional consistente em faltas injustificadas. **DA CITAÇÃO:** Considerando que restaram frustradas as tentativas de citação pessoal e que o(a) servidor(a) não foi localizado(a) no endereço constante de seus registros funcionais, procede-se à presente **citação por edital**, para fins de regular prosseguimento do processo. **DO ACESSO AOS AUTOS:** O(a) investigado(a) poderá acessar os autos e apresentar defesa junto à Comissão Processante no Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, na Av. Augusto Franco, 3150, Porto Novo, Aracaju/SE, CEP. 49.097-670, e-mail: fhs_pad.projur@gmail.com **ADVERTÊNCIAS:** O não oferecimento de defesa não impedirá o prosseguimento do processo, feito seguirá até decisão final e a ausência de atualização cadastral não poderá ser alegada como nulidade. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), expede-se o presente edital.

Aracaju/SE, 10 de Abril de 2026.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 42/2026
De 09 de abril de 2026

Concede liberação de servidores para atuarem como Dirigentes Sindicais

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação em tempo integral dos empregados públicos listados abaixo, do quadro dos empregados públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, para exercerem funções de Dirigentes Sindicais titulares do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas do Estado de Sergipe - SINTELAB/SE, conforme previsão no ACT registrado no MTE sob o nº SE 000228/2024.

NOME	CPF	CARGO	MANDATO
01 EDNA SILVA LIMA GARCIA	719.XXX.XXX-00	Técnica em Laboratório	2026/2030
02 MARY JANE BATISTA GOIS BAZAN	661.XXX.XXX-59	Técnica em Laboratório	2026/2030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Aracaju (SE), 09 de abril de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral